



# União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 3811-7111

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

## **ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** União Espírita Eurípedes Barsanulfo

**CNPJ:** 59.851.584/0001-51

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Ricardo Liporatti, 1.022

**RESPONSÁVEL(S) PELA OSC:** Márcio Henrique Nascimento

**CPF:** 084.957.138-37

**OBJETO DA PARCERIA:** Proporcionar às crianças e adolescentes oportunidades e perspectivas de horizontes diferentes dos que estão acostumados, incentivando-os a participarem da comunidade da forma que lhes cabe, ou seja, brincando, estudando e usufruindo emoções que só a infância e a adolescência proporcionam.

**EXERCÍCIO:** Janeiro a Dezembro 2022

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FMDCA

| DOCUMENTO                               | DATA                    | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$   |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Termo de Colaboração/Fomento n°005/2022 | 12/01/2022 a 31/12/2022 | 12/01/2022 a 31/12/2022 | R\$ 10.100,00 |
| Aditamento n°                           |                         |                         |               |
| Aditamento n°                           |                         |                         |               |



# União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 3811-7111

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |                          |
|---|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 29/03/2022  | R\$ 10.100,00           | 29/03/2022      | 550.873.000.101.050            | R\$ 10.100,00            |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | R\$ 10.100,00            |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                |                         |                 |                                | R\$ 10.100,00            |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                | R\$ 10.100,00            |

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da União Espírita Eurípedes Barsanulfo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



# União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti nº 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 3811-7111

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal nº 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei nº 317/1976; Registrada em Cartório sob nº 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções nº 1418.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |   |  |   |  |  |
|--|---|--|---|--|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL                  |   |  |   |  |  |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| Recursos humanos (6)                               |   |  |   |  |  |
| Medicamentos                                       |   |  |   |  |  |
| Material médico e hospitalar (*)                   |   |  |   |  |  |
| Gêneros alimentícios                               |   |  |   |  |  |
| Outros materiais de consumo                        |   |  |   |  |  |
| Serviços médicos (*)                               |   |  |   |  |  |
| Outros serviços de terceiros                       | R\$ 10.100,00                                 | R\$ 0,00   | R\$ 10.100,00   | R\$ 10.100,00  | R\$ 0,00   |
| Locação de imóveis                                 |   |  |   |  |  |
| Locações diversas                                  |   |  |   |  |  |
| Utilidades públicas (7)                            |   |  |   |  |  |
| Combustível  |   |  |   |  |  |
| Bens e materiais permanentes                       |   |  |   |  |  |
| Obras  |   |  |   |  |  |
| Despesas financeiras e bancárias                   |   |  |   |  |  |
| Outras despesas                                    |   |  |   |  |  |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 10.100,00</b>                          | <b>R\$ 0,00</b>  | <b>\$ 10.100,00</b>   | <b>R\$ 10.100,00</b>                                     | <b>R\$ 0,00</b>  |



## União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 3811-7111

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |               |
|---|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 10.100,00 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ 10.100,00 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | R\$ 0,00      |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ 0,00      |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ 0,00      |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 09 de Janeiro 2023

Márcio Henrique Nascimento

Presidente



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO  
DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

**Nome da Entidade:** União Espirita Eurípedes Barsanulfo – Casinha do Pão

**Endereço:** Rua: Ricardo Liporati, 1022 – João Paulo II

**Telefone:** (16) 38117111

**Email:** casinhapao@gmail.com

**Atividade:** Serviço de Proteção Básica – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

**Metas Estabelecidas:** 60 crianças e adolescentes

**Meta Atendida:** média 60 crianças e adolescentes mensal.

**Processo de Dispensa de Chamamento Público:** 2300/2021

**Processo de Monitoramento:** 290/2022

**Termo de Colaboração:** 005/2022

**Valor Repassado:** R\$10.100,00

**Conta:** 32.426-4 – agência: 0873-7

O Recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente foi dividido entre as Oscs que estão cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e para a entidade que apresentou projeto ficou o valor de R\$10.100,00 para cada que foi confeccionado o Termo de Colaboração nº 005/2022 e foi assinado em 12/01/2022, sendo repassado em parcela única na data de 09/03/2022, mediante Processo de Dispensa de Chamamento. O Plano de Aplicação da Osc apresentado foi com serviço de terceiros para contratação de uma psicóloga para trabalhar com as crianças e adolescentes da OSC.

As atividades desenvolvidas na entidade foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado em que o recurso foi utilizado no Projeto apresentado pela Osc em que utilizaria o recurso com a contratação de um psicólogo para atendimento em grupo das crianças e adolescentes do projeto.

O recurso foi liquidado em dezembro de 2022 e as atividades desenvolvidas foram trabalho em grupos com a psicóloga que proporcionou várias rodas de conversa e quando necessário atendimentos individuais e até mesmo visitas domiciliares. Todas essas atividades



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

contribuíram para o fortalecimento e convivência de vínculos dos usuários e suas famílias, sempre com supervisão técnica e da equipe de monitoramento.

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento realizada a visita in loco em 20 de junho e 03/11 de 2022, a entidade desempenhou o serviço conforme constava o Plano de Trabalho com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

A Osc cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.

### **II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:**

29/03/2022 – R\$10.100,00      Nº de Documento de credito: 550.873.000.101.050

Rendimento de aplicação financeira: não apresentou

Repasso realizado pela parceria: R\$10.100,00, totalizando gastos no valor de R\$10.100,00 com prestação de serviço de terceiros.

### **III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.**

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social foi entregue em 10 de janeiro de 2023. Os gastos começaram a ser no mês de abril com despesas.

O apontamento a ser mencionado é que não foi apresentado os rendimentos de aplicações financeiras, a prestação foi comprovada com notas fiscais e extratos mensalmente e não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor da parceria.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

### **IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.**

No âmbito Municipal em que esta a pasta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente foi aplicado o valor de R\$10.100,00. Todo o recurso repassado pelo Município dentro do Termo de Colaboração foi aplicado na parceria.

Não houve glosas pois todo o recurso foi aplicado e liquidados no objeto proposto.

### **V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.**

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em dezembro de 2022 o saldo total, portanto não houve glosas e não precisou de autorização para utilização em ano seguinte.

### **VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.**

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. As atividades desenvolvidas na entidade foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado em que o recurso foi utilizado no Projeto apresentado pela Osc e que utilizou o recurso com a contratação de uma psicóloga para atendimento em grupo das crianças e adolescentes.

Como análise qualitativa a Osc presta o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente e o serviço é de grande relevância dentro do município, onde toda a rede protetiva da criança e adolescente é referência para o serviço e segundo pesquisas de satisfação dentro e fora da entidade é de relevância nos atendimentos e nos serviços prestados.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

O impacto causado foi a melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes e suas famílias atendidas, preservando a sua individualidade e proteção seguindo o ECA.

### **VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 005/2022, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

De acordo com relatórios analisados a entidade cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

\*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

### **VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.**

A entidade apresentou extratos e notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. O repasse foi de acordo com a liberação do Orçamento Municipal que já havia sido reservado para esse fim a qual a entidade Casinha do Pão apresentou documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram contabilizados pelo técnico dentro do Departamento de Assistência Social e aprovada pela gestora da parceria, somente não apresentou os rendimentos da conta bancária mensalmente e anualmente. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.**

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei.

**X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiaria, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.**

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 290/2022.

**XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas não foi necessário uma vez que as notas eram de prestação de serviço realizados corretamente com comprovantes que estão anexos dentro do processo.

**XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 005/2022, durante o período de 12 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é de relevância.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da entidade;

É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

### **XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206
2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268

### **XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor quando houver.**

A visita in loco no ano de 2022 foi realizada pela equipe de monitoramento em 20/06 e 03/11/22 e foi constatado que a entidade possui equipamentos e equipe técnica de acordo com a Tipificação Nacional para o atendimento prestado e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado com qualidade.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**Conclusão:** A União Espirita Eurípedes Barsanulfo – Casinha do Pão, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 005/2022 teve como repasse no ano de 2022, o valor de R\$10.100,00 (Dez mil e cem reais), correspondente a parcela única em abril de 2022, de acordo com a RP 10 encartado nos autos, totalizando R\$10.100,00 de gastos com serviço de terceiros.

Concluindo assim o cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 005/2022 com vigência de 12/01/2022 a 31/12/2022.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 290/2022, e conclui-se pela Aprovação da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2022.

Não há apontamentos a serem realizados uma vez que todo o recurso foi utilizado na parceria e a entidade cumpriu seu papel no atendimento as crianças e adolescentes com responsabilidade e dentro das normas técnicas, no que se diz respeito a utilização do recurso repassado a mesma apresentou gastos corretamente.

São Joaquim da Barra, 24 de janeiro de 2023.

  
Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Ocs na área da Assistência Social

## **HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS**

***Processo Administrativo nº 290/2022***

***Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 2300/2021***

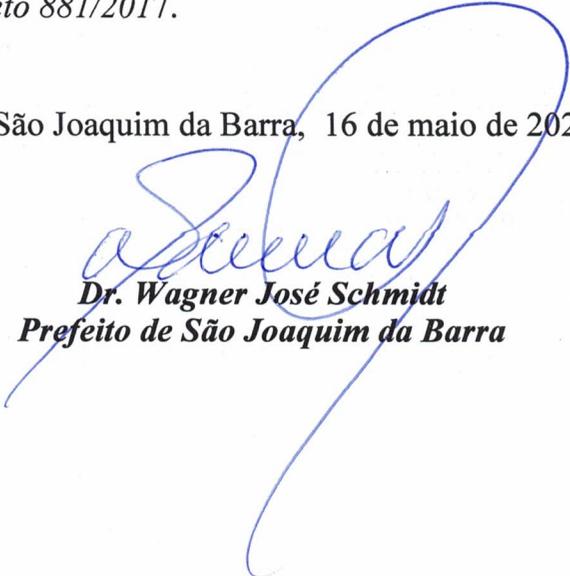
***Termo de Colaboração nº 0005/2022***

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **União Espírita Euripêdes Barsanulfo**, referente ao repasse **FMDCA**, objeto da prestação de serviços **socioassistenciais de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 à 14 anos e onze meses**, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.*

***É imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de **Assistência Social**, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.*

São Joaquim da Barra, 16 de maio de 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**